

Carta aos Deputados Federais membros da Comissão Especial de Elaboração da Proposta de Emenda à Constituição Federal que Reduz a Maioridade Penal no Brasil.

"Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão fartos;

Bem-aventurados os pacificadores, porque eles serão chamados filhos de Deus;

Bem-aventurados os que sofrem perseguição por causa da justiça, porque deles é o reino dos céus;

Bem-aventurados sois vós, quando vos injuriarem e perseguirem e, mentindo, disserem todo o mal contra vós por minha causa".

Evangelho de São Mateus

A Pastoral do Menor, organismo da CNBB, à luz do Evangelho e em consonância com o posicionamento da própria CNBB, considerando toda a discussão ocorrida nos últimos meses acerca da Proposta de Emenda à Constituição Federal que Reduz a Maioridade Penal no Brasil, deseja reafirmar a própria posição totalmente contrária à essa modificação.

O Papa Francisco ao acolher a delegação da Associação Internacional de Direito Penal, no dia 23 de outubro de 2014 tem afirmado:

"...vivemos em tempos nos quais, tanto por parte de alguns sectores da política como de certos meios de comunicação, por vezes se incita a violência e a vingança, pública e privada, não só contra quantos são responsáveis por ter cometido delitos, mas também contra aqueles sobre os quais recai a suspeita, fundada ou não, de ter infringido a lei.

...há por vezes a tendência a construir deliberadamente inimigos: figuras estereotipadas, que concentram em si todas as características que a sociedade sente ou interpreta como ameaçadoras. Os mecanismos de formação destas imagens são os mesmos que, outrora, permitiram a expansão das ideias raciais.

...deploráveis condições de detenção que se verificam em diversas partes do planeta constituem muitas vezes um autêntico aspecto desumano e degradante, sendo muitas vezes o produto das imperfeições do sistema penal, outras, da carência de infraestruturas e de planificação, e em muitos casos mais não são que o resultado do exercício arbitrário e cruel do poder sobre as pessoas privadas da liberdade.

Os Estados devem abster-se de castigar penalmente as crianças, que ainda não completaram o seu desenvolvimento para a maturidade e por este motivo não podem ser acusadas. Ao contrário, elas devem as destinatárias de todos os privilégios que o Estado é capaz de oferecer, quer no que diz respeito a políticas de inclusão quer no respeitante a práticas que se orientam para fazer crescer nelas o respeito pela vida e pelos direitos dos outros".

As palavras do Papa nos permitem discernir sobre o tema da redução da maioria penal nos colocando claramente diante de uma decisão que vai bem além de uma mera questão legalista, pois necessariamente nessa arena atual de discussão se confrontam dois grandes blocos de valores humanos.

De um lado podemos priorizar os valores da vingança, ódio, discriminação, encarceramento, total ausência de oportunidade, confinamento e de uma forte tendência a um perigoso higienismo social. Do outro lado temos os valores cristãos dos direitos humanos, dos processos de oportunidade e respeito absoluto à pessoa humana, da presença de uma tolerância educativa e restaurativa, de ações preventivas que possam interromper esse ciclo de violência e, sobretudo o valor da vida e não da morte. Afinal essa é a escolha necessária diante dessa proposta.

Prezados Deputados e Prezadas Deputadas da Comissão Especial, a Pastoral do Menor, em total afinidade com a posição do Papa Francisco e norteadas pela Palavra de Deus que quer vida em abundância para todos e não morte e castigo social, reafirma a posição contrária a redução da maioria penal.

Semeemos fraternidade, igualdade, amor, justiça, igualdade e equidade social, assim não será necessário reduzir os direitos de nenhuma pessoa humana.

Atenciosamente,

Dom Luiz Gonzaga Fecho

Bispo referencial da Pastoral do Menor

Belo Horizonte, abril de 2015